

**ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023**

1  
2 Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09h24min,  
3 de forma híbrida, presencialmente, no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, e por intermédio  
4 da ferramenta *Microsoft Teams*, realizou-se a 27ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do  
5 Ministério Público, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento  
6 Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar n.º 72/2008 e Ato Normativo 96, de 07 de abril de  
7 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do  
8 Ministério Público por videoconferência e Ato Normativo n.º 125/2020, sob a Presidência do  
9 Exmo. Sr. Vice-Procurador de Justiça, **DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**, em razão da  
10 ausência justificada do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Manuel Pinheiro Freitas, por  
11 motivo de outro compromisso institucional. Presentes à Exma. Sra. Corregedora Geral do  
12 Ministério Público do Estado do Ceará em exercício, **DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA**  
13 **FONSECA**. Presentes os seguintes membros: **DRA. LUZANIRA MAIA FORMIGA (TEAMS);**  
14 **DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA; DR. FRANCISCO OSIETE**  
15 **CAVALCANTE FILHO (TEAMS); DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL**  
16 **ALBUQUERQUE LEITE; DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO;**  
17 **DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO e DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO,**  
18 **totalizando quórum de 9 (nove) Membros.** A Presidência saudou a presença do Promotor de  
19 Justiça **Dr. Herbet Gonçalves Santos**, representante da Associação Cearense do Ministério  
20 Público, que participou da Sessão através da plataforma *Microsoft Teams*. A Presidência anunciou a  
21 existência de quórum legal na forma do art. 15, do Regimento Interno do Conselho Superior do  
22 Ministério Público. Na sequência, justificou a convocação da presente Sessão Extraordinária, com  
23 fundamento nos artigos 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público  
24 e para dar cumprimento às deliberações do Colegiado, pela necessidade de apreciação de matéria de  
25 relevância e urgência institucional. Foi anunciado que, por se tratar de matéria de cunho disciplinar,  
26 não haverá transmissão via *YouTube* durante o julgamento do processo a seguir, apenas a gravação  
27 interna da sessão pela plataforma/aplicativo *Microsoft Teams*. **JULGAMENTO: 1) Processo n°**  
28 **10.2023.00000101-8. Relatora: Dra. Luzanira Maria Formiga.** Origem: Corregedoria-Geral do  
29 Ministério Público do Ceará. Assunto: Sindicância instaurada, visando apurar pretensas condutas de  
30 violação dos deveres funcionais previstos na Lei Complementar Estadual n° 72/2008, os quais  
31 restam retratados no art. 212, incisos XIV e XVII. A Presidência transmitiu a palavra à Relatora,  
32 que fez a leitura do relatório de seu voto. Iniciada a fase de sustentações orais, Dra. Maria José  
33 Marinho da Fonseca, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício,  
34 apresentou manifestação no sentido de ratificar os termos do relatório da Corregedoria Geral do  
35 Ministério Público. Na sequência, a palavra foi transmitida ao Dr. Matheus Andrade Braga  
36 (OAB/CE n° 40.495), Representante Legal do Promotor de Justiça Sindicado, que abdicou do  
37 direito de fazer sustentação oral. O Promotor de Justiça Sindicado, presente em sessão, não  
38 apresentou manifestação. Na sequência, a Presidência colocou a matéria em discussão, sem  
39 apresentação de inscrições. **Na sequência, a Sra. Relatora, Dra. Luzanira Maria Formiga, votou**  
40 **pela homologação do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, pela absolvição do**  
41 **Promotor de Justiça Sindicado, com consequente arquivamento dos autos.** A matéria foi posta em

42 votação, colhido os votos dos demais membros do Colegiado, pela ordem de antiguidade.  
43 **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes,*  
44 *acompanhou o voto da Relatora, Dra. Luzanira Maria Formiga, decidiu pela homologação do*  
45 *Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, pela absolvição do Promotor de Justiça*  
46 *Sindicado, com consequente arquivamento dos autos. Ficaram intimados da referida decisão a*  
47 *Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício, Dra. Maria José Marinho da Fonseca, o*  
48 *Promotor de Justiça Sindicado e seu Representante Legal, Dr. Matheus Andrade Braga (OAB/CE*  
49 *nº 40.495). Encerrado o julgamento do processo disciplinar, a Presidência solicitou o retorno da*  
50 *transmissão da sessão via YouTube.* **MATÉRIA DE CONHECIMENTO:** **Os itens abaixo de 1**  
51 **a 14, cuidam de declarações expressas de renúncias ao prazo recursal para interposição de**  
52 **recurso referente ao resultado da promoção por merecimento para a segunda instância,**  
53 **atinentes ao Edital nº 129/2023 - 56ª Procuradoria de Justiça, conforme deliberação ocorrida**  
54 **na 23ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará,**  
55 **no dia 12 de dezembro de 2023: 1) PGA nº 09.2023.00041638-8. Interessado: Dr. Ionilton**  
56 **Pereira do Vale, titular da 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza; 2) PGA nº 09.2023.00041608-**  
57 **8. Interessado: Dr. Francisco André Karbage Nogueira, titular da 127ª Promotoria de Justiça de**  
58 **Fortaleza; 3) PGA nº 09.2023.00041615-5. Interessada: Dr. Ana Maria Gonçalves Bastos de**  
59 **Alencar, titular da 46ª Promotoria de Justiça de Fortaleza; 4) PGA nº 09.2023.00041689-9.**  
60 **Interessada: Dra. Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba, titular da 57ª Promotoria de Justiça**  
61 **de Fortaleza; 5) PGA nº 09.2023.00041697-7. Interessado: Dr. Marcus Renan Palácio de Moraes**  
62 **Claro dos Santos, titular da 108ª Promotoria de Justiça de Fortaleza; 6) PGA nº**  
63 **09.2023.00041681-1. Interessada: Dra. Morgana Duarte Chaves, titular da 54ª Promotoria de**  
64 **Justiça de Fortaleza; 7) PGA nº 09.2023.00041676-6. Interessada: Dra. Joseana França Pinto,**  
65 **titular da 140ª Promotoria de Justiça de Fortaleza; 8) PGA nº 09.2023.00041604-4. Interessada:**  
66 **Dra. Alice Iracema Melo Aragão, titular da 109ª Promotoria de Justiça de Fortaleza; 9) PGA nº**  
67 **09.2023.00041675-5. Interessada: Dra. Lilian Albuquerque Sales de Lucena, titular da 103ª**  
68 **Promotoria de Justiça de Fortaleza; 10) PGA nº 09.2023.00041620-0. Interessado: Dr. Plácido**  
69 **Barroso Rios, titular da 67ª Promotoria de Justiça de Fortaleza; 11) Declaração** recebida por e-  
70 **mail de interesse do Dr. Raimundo Nonato Cunha, titular da 4ª Promotoria de Justiça de**  
71 **Fortaleza; 12) Declaração** recebida por e-mail de interesse da Dra. Edna Lopes Costa da Matta,  
72 **titular da 148ª Promotoria de Justiça de Fortaleza; 13) Declaração** recebida por e-mail de  
73 **interesse da Dra. Jônica Queiroz Vieira, titular da 41ª Promotoria de Justiça de Fortaleza; 14)**  
74 **Declaração** recebida por e-mail de interesse da Dra. Verônica Maria Martins Telles, titular da 32ª  
75 **Promotoria de Justiça de Fortaleza.** **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*  
76 *presentes, tomou ciência das renúncias apresentadas.* **Os itens abaixo de 15 a 22, tratam de**  
77 **pedidos de inscrições que restaram prejudicados em virtude dos interessados terem sido**  
78 **promovidos: 15 ) PGAs nºs 09.2023.00022169-7, 09.2023.00028964-4, de interesse da**  
79 **Promotora de Justiça, Dra. Maria Carolina de Paula Santos Steindorfer, referentes aos pedidos de**  
80 **inscrições de promoções aos Editais nºs 107/2023 (P/A), 130/2023 (P/M). Os referidos pedidos**  
81 **se encontram prejudicados em virtude da interessada haver sido promovida para a 151ª**  
82 **Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 164/2023-SEGE,**  
83 **publicado no DOMPCE nº 1645 em 14/11/2023, e exercício em 29/11/2023. 16) PGAs nºs**  
84 **09.2023.00023716-7, 09.2023.00029402-5, 09.2023.00029403-6, de interesse da Promotora de**  
85 **Justiça, Dra. Lígia de Paula Oliveira, referentes aos pedidos de inscrições de**  
86 **promoções/remoções aos Editais nºs 105/2023 (P/M), 106/2023 (P/M), 107/2023 (P/A),**  
87 **130/2023 (P/M), 131/2023 (R/M). Os referidos pedidos se encontram prejudicados em virtude da**

88 interessada ter sido promovida para a 182ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final,  
89 conforme Ato nº 167/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1645 em 14/11/2023, e exercício  
90 em 29/11/2023. 17) **PGA nº 09.2023.00029930-9**, de interesse da Promotora de Justiça, Dra.  
91 Rosalice Macêdo Ferraz Monte, referente ao pedido de inscrição de promoção ao Edital nº  
92 130/2023 (P/M). Os referidos pedidos se encontram prejudicados em virtude da interessada ter  
93 sido promovida para a 73ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato  
94 nº 168/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1645 em 14/11/2023, e exercício em 29/11/2023.  
95 18) **PGAs nºs 09.2023.00026889-3, 09.2023.00039423-3**, de interesse do Promotor de Justiça,  
96 Dr. Ramon Brito Cavalcante, referentes aos pedidos de inscrições de remoção ao Edital nº  
97 126/2023 (R/M) e promoção ao Edital nº 148/2023 (P/M). O referido pedido se encontra  
98 prejudicado em virtude do interessado ter sido promovido para a 1ª Promotoria de Justiça de  
99 Brejo Santo de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 184/2023-SEGE, publicado no  
100 DOMPCE nº 1657 em 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023. 19) **PGA nº 09.2023.00027632-**  
101 **7**, de interesse do Promotor de Justiça, Dr. Lívio Araújo Brito, referente ao pedido de inscrição de  
102 remoção ao Edital nº 126/2023 (R/M). O referido pedido se encontra prejudicado em virtude do  
103 interessado ter sido promovido para a 3ª Promotoria de Justiça de Acopiara de Entrância  
104 Intermediária, conforme Ato nº 182/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1657 em  
105 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023. 20) **PGA nº 09.2023.00027528-3**, de interesse do  
106 Promotor de Justiça, Dr. João Batista Fontenele Neto, referente ao pedido de inscrição de  
107 remoção ao Edital nº 128/2023 (R/M). O referido pedido se encontra prejudicado em virtude do  
108 interessado ter sido promovido para a 2ª Promotoria de Justiça de Nova Russas, de Entrância  
109 Intermediária, conforme Ato nº 188/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1657 em  
110 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023. 21) **PGA nº 09.2023.00028015-3**, de interesse da  
111 Promotora de Justiça, Dra. Lia Coelho de Albuquerque, referente ao pedido de inscrição de  
112 remoção ao Edital nº 128/2023 (R/M). O referido pedido se encontra prejudicado em virtude da  
113 interessada ter sido promovida para a 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça, de Entrância  
114 Intermediária, conforme Ato nº 189/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1657 em  
115 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023. 22) **PGA nº 09.2023.00026793-9**, de interesse do  
116 Promotor de Justiça, Dr. Aureliano do Nascimento Barcelos, referente ao pedido de inscrição de  
117 remoção ao Edital nº 128/2023 (R/M). O referido pedido se encontra prejudicado em virtude do  
118 interessado ter sido promovido para a 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova, de Entrância  
119 Intermediária, conforme Ato nº 185/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1657 em  
120 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*  
121 *presentes, tomou ciência da prejudicialidade dos referidos pedidos de inscrições.* 23) **PGA nº**  
122 **09.2023.00030092-2**, de interesse da Secretaria dos Órgãos Colegiados, referente a consulta  
123 realizada ao Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP), no qual procedeu  
124 com orientação sobre a incidência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nos  
125 expedientes administrativos da Secretaria e na atuação julgadora do Conselho Superior do  
126 Ministério Público. (Obs.: referido processo estava disponível aos Senhores Conselheiros para  
127 consulta). **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da*  
128 *referida matéria.* **MATÉRIA DE APRECIACÃO EXTRAPAUTA:** 1) - **RESOLUÇÃO Nº**  
129 **205/2023 DE CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA NA**  
130 **ENTRÂNCIA FINAL:** *Obs.: A minuta da referida Resolução foi encaminhada, via correio*  
131 *eletrônico, aos Senhores Conselheiros.* A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que a última  
132 classificação na Entrância Final foi na 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ, pelo  
133 critério de ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do

134 CSMP nº 202/2023, publicada no DOEMPCE nº 1663, de 12 de dezembro de 2023.  
135 **PROMOTORIA CLASSIFICADA: 95ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA.**  
136 **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face do promoção do Dr. Humberto Ibiapina Lima  
137 Maia para o cargo de Procurador de Justiça, com atuação perante a 56ª Procuradoria de Justiça,  
138 mediante Ato nº 195/2023/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1664, de 13/12/2023, e exercício  
139 em 18/12/2023. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR**  
140 **MERECIMENTO.** *A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a citada*  
141 *Resolução à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela*  
142 *aprovação da Resolução nº 205/2023 referente à classificação da referida Promotoria de Justiça na*  
143 *vaga na Entrância Final, conforme arquivo encaminhado via correio eletrônico. 2) - **MINUTA DE***  
144 **EDITAL DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA NA ENTRÂNCIA FINAL:** *Obs.: A*  
145 *minuta do referido Edital foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros.*  
146 **EDITAL Nº 177/2023. 95ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. MOTIVO DA**  
147 **VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de promoção do Dr. Humberto Ibiapina Lima Maia para o  
148 cargo de Procurador de Justiça, com atuação perante a 56ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº  
149 195/2023/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1664, de 13/12/2023, e exercício em 18/12/2023.  
150 **PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** *(Classificada mediante Resolução do*  
151 *CSMP nº 205/2023). A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu os*  
152 *citados Editais à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu*  
153 *pela aprovação do **Edital nº 177/2023** referente à remoção na Entrância Final, conforme arquivo*  
154 *encaminhado via correio eletrônico. 3) - **MINUTA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE***  
155 **PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL para substituição parcial na 17ª**  
156 **Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível), conforme solicitação PGA nº**  
157 **09.2023.00041989-6:** *Obs.: A minuta do referido Edital foi encaminhada, via correio eletrônico,*  
158 *aos Senhores Conselheiros. **EDITAL nº 178/2023. 17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área***  
159 *de atuação Cível). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face do afastamento temporário*  
160 *da Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Maria Neves Feitosa Campos, para exercer o cargo de*  
161 *Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará, durante o biênio de 2024/2025, com prejuízo*  
162 *de sua titularidade. A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu os*  
163 *citados Editais à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu*  
164 *pela aprovação do **Edital nº 178/2023**, referente à convocação parcial de Promotor de Justiça*  
165 *de Entrância Final para substituir parcialmente na 17ª Procuradoria de Justiça na Segunda*  
166 *Instância. 4) - **Processo nº 01.2022.00031172-6.** Origem: Promotoria de Justiça de Icapuí.*  
167 *Assunto: Recurso interposto contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, prolatada*  
168 *por ocasião da 24ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 12*  
169 *de dezembro de 2023. **OBS.:** O citado processo foi submetido à apreciação do Egrégio Conselho*  
170 *Superior do Ministério Público para dar cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º, da Lei*  
171 *Complementar Estadual nº 72/2008. A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão,*  
172 *submeteu a matéria à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior do Ministério Público, à*  
173 *unanimidade dos votantes, decidiu pela remessa dos autos do referido recurso ao Órgão Especial*  
174 *do Colégio de Procuradores de Justiça para adoção das providências cabíveis. **JULGAMENTOS:***  
175 *Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro passou*  
176 *a palavra à Exma. Sra. **CONSELHEIRA DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA, para***  
177 ***julgar os processos a seguir sob sua relatoria: INDEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE***  
178 ***PRAZO DE ICP:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da*  
179 *nobre Relatora, decidindo pelo indeferimento do pedido de prorrogação do presente Inquérito Civil*

180 *Público, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a propositura de Ação Civil Pública ou para*  
181 *o arquivamento do feito, em consonância com o art. 23, § 3º, da Lei nº 8.429/1992, e determinou o*  
182 *envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem: 1) - Processo nº*  
183 **06.2016.00003631-7. Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Cariús; 2) - Processo nº**  
184 **06.2016.00003075-6. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus; 3) - Processo nº**  
185 **06.2016.00003636-1. Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Cariús; 4) - Processo nº**  
186 **06.2016.00003638-3. Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Cariús. DEFERIMENTO**  
187 **DE INSCRIÇÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da**  
188 **Relatora, pelo DEFERIMENTO dos citados pedidos de inscrições de promoções: 5) - Processo nº**  
189 **09.2023.00034776-2; 6) - Processo nº 09.2023.00035244-3; 7) - Processo nº 09.2023.00035785-0;**  
190 **10) - Processo nº 09.2023.00036026-5; 11) - Processo nº 09.2023.00036630-4; 12) - Processo nº**  
191 **09.2023.00035868-1. DEFERIMENTO DE AFASTAMENTO: O Conselho Superior, à**  
192 **unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, decidindo pelo deferimento do**  
193 **pedido de afastamento das funções ministeriais na forma pleiteada. 8) - Processo nº**  
194 **09.2023.00037875-5. Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. RELATÓRIO DE**  
195 **VIAGEM: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência do relatório de**  
196 **viagem da Promotora de Justiça, Dra. Bianca Leal Mello da Silva, referente à participação no**  
197 **XXV Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em Salvador/BA, entre os dias 08 e 10**  
198 **de novembro de 2023, dando por cumpridos seus deveres funcionais. 9) - Processo nº**  
199 **09.2023.00038889-7. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Maracanaú. DEFERIMENTO DE**  
200 **AFASTAMENTO: O Conselho Superior, a unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da**  
201 **Relatora, decidindo ratificar liminar pelo deferimento do pedido de afastamento das funções**  
202 **ministeriais na forma pleiteada. 13) - Processo nº 09.2023.00040340-5. Na Presidência, o Exmo.**  
203 **Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça, Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra à Exma. Sra.**  
204 **CONSELHEIRA DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, para julgar os processos a seguir sob**  
205 **sua relatoria. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à**  
206 **unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever**  
207 **funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s), e determinou o envio do(s)**  
208 **citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. 2) - Processo nº 06.2016.00003097-**  
209 **8. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus; 3) Processo nº 06.2014.00001410-4. Origem:**  
210 **1ª Promotoria de Justiça de Pacajus. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de**  
211 **Justiça, Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Exmo. Sr. CONSELHEIRO DR.**  
212 **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, para julgar os processos a seguir sob sua**  
213 **relatoria. DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos**  
214 **votantes, acompanhou o voto do Relator, pelo DEFERIMENTO dos citados pedidos de inscrições**  
215 **de promoções: 1) - Processo nº 09.2023.00036130-9; 2) - Processo nº 09.2023.00036264-1; 3) -**  
216 **Processo nº 09.2023.00036671-5. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça,**  
217 **Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra à Exma. Sra. CONSELHEIRA DRA. ÂNGELA**  
218 **MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, para julgar os processos a seguir sob**  
219 **sua relatoria. DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 021/2019-CSMP: O**  
220 **Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do despacho(s) monocrático**  
221 **terminativo, que homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na**  
222 **Súmula nº 021/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de**  
223 **Justiça de origem: 1) - Processo nº 06.2021.00000396-4. Origem: Promotoria de Justiça**  
224 **Vinculada de Paramoti; 2) - Processo nº 06.2019.00001328-0. Origem: Promotoria de Justiça**  
225 **de Milagres. DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 008/2019-CSMP: O**

226 Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do despacho(s) monocrático  
227 terminativo, que homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na  
228 Súmula nº 008/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de  
229 Justiça de origem: 3) - Processo nº 02.2021.000028355-3. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de  
230 Baturité. **DECISÃO DE IMPROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à  
231 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, decidindo pelo conhecimento, e no  
232 mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento, e determinou o  
233 retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem: 4) - Processo nº 01.2021.00016033-0.  
234 Origem: 22ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. **DECISÃO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO:** O  
235 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, decidindo pelo  
236 não homologação do presente arquivamento, e determinou a remessa dos autos ao Procurador-  
237 Geral de Justiça, para designação de outro membro, para dar continuidade ao feito: 5) - Processo  
238 nº 06.2017.00002812-1. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus. **DECISÃO DE**  
239 **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos  
240 votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e  
241 homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s), e determinou o envio do(s) citado(s)  
242 processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem: 6) - Processo nº 01.2023.00016912-9.  
243 Origem: 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza; 7) - Processo nº 06.2020.00000541-4.  
244 Origem: 78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza; 8) - Processo nº 01.2022.00032102-4.  
245 Origem: Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara; 10) - Processo nº 06.2020.00002232-  
246 4. Origem: 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza; 11) - Processo nº 06.2022.00000645-4.  
247 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará. 12) - Processo nº 06.2022.00002639-4.  
248 Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Graça. **DESPACHO TERMINATIVO COM**  
249 **BASE NA SÚMULA 029/2022-CSMP:** O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,  
250 tomou ciência do despacho(s) monocrático terminativo, que homologou a promoção(ões) de  
251 arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº 029/2022-CSMP e determinou o envio do(s)  
252 citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem: 9) - Processo nº 01.2020.00006641-  
253 2. Origem: 139ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. **Encerramento:** Nada mais havendo a  
254 tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às 11h23min, da qual eu, **Sildene Lima Barros**,  
255 Gerente de Apoio do CSMP, minutei a presente ata, revista e lavrada pelo **Dr. Hugo José**  
256 **Lucena de Mendonça**, Promotor de Justiça e Secretário dos Órgãos Colegiados em exercício.

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

**José Maurício Carneiro**

Vice-Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

**Maria José Marinho da Fonseca**

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

**Luzanira Maria Formiga**

Conselheira

**Alcides Jorge Evangelista Ferreira**

Conselheiro

272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286

**Francisco Osiete Cavalcante Filho**  
Conselheiro

**Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite**  
Conselheira

**Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto**  
Conselheiro

**Luiz Antônio Abrantes Pequeno**  
Conselheiro

**Francimauro Gomes Ribeiro**  
Conselheiro

27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CSMP									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Luzanira	2							1	3
Dr. Alcides					3				3
Dr. Osiete									0
Dra. Angela Gois	11	1							12
Dra. Maria José					6	2	4	1	13
Dr. Emmanuel Girão									0
Dr. Abrantes									0
Dr. Francimauro									0
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>31</b>

288